

1 **Ata da Sessão da 3ª Câmara do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da**
2 **Universidade Federal do Paraná realizada em 16 de abril de 2019.**
3 Aos dezesseis dias do mês de abril do ano dois mil e dezenove, às nove horas, na Sala do
4 Conselho Universitário, reuniu-se a 3ª Câmara do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
5 da Universidade Federal do Paraná sob a Presidência da Conselheira Mitzy Tannia
6 Reichembach. Presentes os Conselheiros Titulares Joice Maria da Cunha, Edelvino Razzolini
7 Filho, Eli Nunes Marques, Paula Garcia de Freitas, Roberta Paulert (via skype) e Valter
8 Antonio Maier. Presentes também os Conselheiros Suplente Marcos Minoru Hasegawa, Eva
9 Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin e Paulo Renato Guerios. Presentes ainda as servidoras
10 presentantes da PROGRAD, Senhoras Cintiani Von Lasperg, Lairdes Figueiredo Cheke e
11 Isabelle Aparecida Borges. Justificou ausência o Conselheiro Ricardo Fernandez Perez.
12 Havendo quórum, a Presidente colocou em votação a ata da reunião realizada no dia 19 de
13 março de 2019, a qual, foi aprovado por unanimidade. Nos informes, os Conselheiros Eli
14 Nunes Marques e Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin solicitaram inclusão dos processos
15 064735/2018-21 e 005385/2019-41, respectivamente. Solicitações aceitas. O Conselheiro
16 Valter Antonio Maier solicitou a retirada do processo 008961/2019-11, pois foi baixado em
17 diligência. O Conselheiro Marcos Minoru Hasegawa comunicou a Câmara a respeito do
18 processo 207534/2017-43 que trata-se do pedido de prorrogação do prazo máximo para
19 integralização curricular do aluno Marcio Claiton Furlan, o qual ele havia sido designado para
20 relato, pois segundo informações do NAA/PROGRAD, o aluno realizou o vestibular
21 2018/2019 e ingressou novamente no curso de agronomia, sendo assim, o processo perdeu
22 objeto e será concluído. Não havendo mais informes, passou-se à **Ordem do dia: 01)**
23 **Processo: 008693/2019-29 - Afastamento do País para realização de Pós-Doutorado na**
24 **Universidade da Flórida/EUA.** Interessada: Laila Talarico Dias Teixeira. A Conselheira
25 Mitzy Tannia Reichembach leu o parecer da Relatora, Conselheira Paula Garcia de Freitas.
26 Após as discussões, o Conselheiro Valter Antonio Maier solicitou vista do processo.
27 Solicitação aceita. **02) Processo: 008961/2019-11 - Afastamento do País como Professor**
28 **Visitante na Universidade da Flórida/EUA.** Interessado: Rodrigo de Almeida Teixeira.
29 Processo retirado de pauta a pedido do Relator. **03) Processo: 009087/2019-21 - Oferta de**
30 **novo curso de Especialização em Prevenção e Combate de incêndios Florestais.**
31 Interessado: Coordenador Alexandre França Tetto (Departamento de Ciências Florestais). A
32 Relatora, Conselheira Mityz Tannia Reichembach, apresentou o seguinte parecer:
33 *“Considerando que o pedido não está em conformidade a Resolução 82/08-CEPE e*
34 *Resolução 42/03 COUN/UFPR encaminho a CIPEAD para análise da viabilidade da*
35 *execução da presente proposta de criação do curso de especialização visto que não cumpriu*
36 *prazos para sua criação e realização; e que após seja estipulado novo cronograma para*
37 *execução do curso. Após atendidas as determinações acima sou de parecer favorável à*
38 *aprovação da criação em caráter TEMPORÁRIO, POR 2 ANOS, da abertura de 1(UMA)*
39 *turma e do projeto pedagógico do Curso de Especialização em Prevenção e Combate a*
40 *Incêndios Florestais”.* Em discussão e votação o parecer foi aprovado por unanimidade de
41 votos. **04) Processo: 014750/2019-17 - Solicitação de Remoção da Câmara da**
42 **Licenciatura em Educação do Campo - Setor Litoral para o Departamento de Teoria e**
43 **Prática de Ensino - Setor de Educação.** Interessada: Michelle Bocchi Gonçalves. O Relator,
44 Conselheiro Paulo Renato Guérios, exarou parecer favorável a solicitação de remoção. Em
45 discussão e votação o parecer foi aprovado por unanimidade de votos. **05) Processo:**
46 **059034/2018-70 - Revalidação de Diploma de Graduação em Agronomia.** Interessado:
47 Edwin Ernesto Pulido Rueda. A Relatora, Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar

48 Dalmolin, exarou parecer favorável à revalidação. Em discussão e votação o parecer foi
49 aprovado por unanimidade de votos. **06) Processo: 030571/2018-38 - Cancelamento de**
50 **Registro Acadêmico.** Interessado: Maikon Enry Paz dos Santos Rolo (Curso de Física). O
51 Relator, Conselheiro Edelvino Razzolini Filho, apresentou o seguinte parecer: “*Tendo em*
52 *vista as discussões realizadas na 3ª. Câmara, este relator entende por modificar se parecer*
53 *propondo a negativa de provimento ao recurso de provimento ao recurso do interessado*
54 *Maikion Enry Paz dos Santos Rolo (GRR20116725), encaminhando-se o processo à*
55 *PROGRAD para o devido cancelamento do registro acadêmico*”. Em discussão e votação o
56 parecer foi aprovado por maioria (06x01) de votos. **07) Processo: 004108/2018-31 - Assunto:**
57 **Aplicação de Exame de Adiantamento de Conhecimento.** Interessada: Andressa Maduro
58 Lopes dos Santos (Curso de Música). A Relatora, Conselheira Roberta Paulert, apresentou o
59 seguinte parecer: “*Considerando que o processo seguiu as normas previstas e de acordo com*
60 *o exposto acima, sou de parecer desfavorável ao lançamento das notas dos exames de*
61 *adiantamento de conhecimento das disciplinas de libras (LIB038), psicologia da educação*
62 *(ET053) e piano funcional (OAO22) que foram realizados fora do período definido em*
63 *calendário acadêmico pela aluna Andressa Maduro Lopes dos Santos (GRR20145013) do*
64 *curso de música*”. Em discussão e votação o parecer foi aprovado por unanimidade de votos.
65 **08) Processo: 005385/2019-41 – Solicitação de Colação de Grau.** Interessadas: Camila
66 Zworek e Maria Melora Moura. A Relatora, Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar
67 Dalmolin, exarou o seguinte parecer: “*Após análise criteriosa de todos os fatos, dados e*
68 *documentação apresentados e ainda levando em conta as considerações acima arroladas, e*
69 *ainda tendo em vista a legislação que rege o assunto, sou de parecer que: 1) a Coordenação*
70 *do Curso de Comunicação Social aprove, com urgência, junto ao Colegiado do seu Curso a*
71 *adição curricular da disciplina OC243 Teorias e Técnicas de Relações Públicas 60horas*
72 *como válida para integralização dentro da matriz curricular do curso 98B, seguindo*
73 *rigorosamente a Resolução 30/90-CEPE art.2º, alínea (c) e os parágrafos 1º, 2º e 3º do*
74 *mesmo artigo 2º; e ato contínuo, solicite a ajuda da COPAC – Coordenação de Projetos e*
75 *Análise Curricular, também em caráter de urgência, para o lançamento da referida adição*
76 *curricular justificando desta maneira a equivalência de OC243 para as duas optativas de 30*
77 *horas – OC236 Comunicação e Tecnologias nas Relações Públicas e OC256 Gestão e*
78 *Cultura Organizacional que foram lançadas, no segundo semestre de 2018, no histórico*
79 *escolar da aluna Camila Wzorek GRR20151437- habilitação Relações Públicas; 2) a*
80 *formanda Camila Wzorek GRR 20151437 cole grau na formatura com solenidade do curso de*
81 *Comunicação Social agendada para 26 de abril de 2019, não devendo seu nome ser retirado*
82 *da relação de formandos do Curso de Comunicação Social – habilitação em Relações*
83 *Públicas; 3) a Coordenação do Curso de Comunicação Social faça, imediatamente, correção*
84 *da nota 8,80 para 88,00 do exame de adiantamento de conhecimento da disciplina OC044*
85 *Técnicas Avançadas em Novas Mídias no 1º semestre de 2019 no histórico da aluna Maria*
86 *Melora Moura, GRR 20150727 habilitação Jornalismo; 4) a aluna Maria Melora Moura,*
87 *GRR 201507 habilitação Jornalismo participe da cerimônia de formatura/colação de grau*
88 *com solenidade do Curso de Comunicação Social agendada para 26 de abril de 2019, junto*
89 *aos seus colegas formandos do segundo semestre de 2018, sem outorga de grau; 5) a aluna*
90 *Maria Melora Moura GRR20150727 cole grau imediatamente após o término do primeiro*
91 *semestre letivo de 2019 numa cerimônia de formatura sem solenidade; 6) seja referendada a*
92 *equivalência entre HF390 e HF146, garantindo a colação de grau da formanda Beatriz*
93 *Neves Nogueira da Silva GRR20151732 habilitação relações públicas*”. Em discussão e
94 votação o parecer foi aprovado por unanimidade de votos. O conselheiro Edelvino Razzolini

95 Filho fez uma proposta de que o referido processo seja encaminhado a GPD (Gerência de
96 Processos Disciplinares) para que, diante das inúmeras irregularidades relacionadas pela
97 coordenação do curso, eventuais responsabilidades possam ser apuradas. Esclareceu-se os
98 conselheiros de que, qualquer servidor público, ao tomar conhecimento de irregularidades
99 administrativas de qualquer natureza, é dever do servidor encaminhar processo para apuração
100 de eventuais responsabilidades. Proposta aprovada por unanimidade de votos. **09) Processo:**
101 **064735/2018-21 – Cancelamento de Registro Acadêmico.** Interessada: Eliane da Silva de
102 Carvalho Ribeiro. O Relator, Conselheiro Eli Nunes Marques, apresentou parecer negando
103 provimento ao recurso interposto pela Interessada. Em discussão e votação o parecer foi
104 aprovado por unanimidade de votos. Nos informes finais, a Conselheira Mitzy Tannia
105 Reichembach fez um pedido a representante da PROGRAD, Senhora Cintiani Von Lasperg,
106 que apresentasse para a Câmara um levantamento a respeito do jubramento na Universidade
107 Federal do Paraná. A servidora Cintiani afirmou que já tem estes dados e se comprometeu a
108 encaminhá-los para a Câmara, e nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a
109 presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual eu, Mariane Zubek, lavei a presente
110 ata que segue assinada por todos.